

DESEMBARGADORA MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO  
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

## Comissão de Concurso Público para a Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registros

EDT-GDPSJ - 32026  
Código de validação: 3116095884

### CONCURSO PÚBLICO PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS DO PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

#### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2023

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SESSÃO PÚBLICA DE ESCOLHA

O Presidente da Comissão do Concurso Público para a Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registros do Pelo Poder Judiciário do Estado do Maranhão - Edital nº 001/2023, Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os candidatos aprovados no concurso para a sessão pública de escolha dos serviços constantes no Anexo I do Edital supramencionado, que será realizada no dia **30 de abril de 2026, às 09h00 (horário local)**, no Plenário do Tribunal de Justiça do Maranhão, no Palácio Clóvis Beviláqua, que fica na Praça Dom Pedro II, s/n, Centro, São Luís/MA.

1. Os(As) candidatos(as) deverão comparecer com traje forense (terno e gravata para homens e similar para mulheres), munido de documento original de identidade oficial com foto, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da sessão, para as providências pertinentes ao credenciamento.
- 1.1. Serão considerados documentos de identidade oficial aqueles a que se refere o subitem 11.9.1 e 11.9.1.1, devendo, ainda, ser observado o disposto nos subitens 11.9.2 a 11.9.4 e seus subitens, todos do Edital nº 001/2023.
2. O(A) candidato(a) deverá indicar, na rigorosa ordem de classificação, a serventia de sua preferência, dentre as relacionadas no Anexo I do Edital de reabertura nº 001/2023.
3. Impossibilitado(a) de comparecer, o(a) candidato(a) poderá ser representado(a) por mandatário(a) com instrumento de procuração com poderes específicos e firma reconhecida para o exercício do direito de escolha.
- 3.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) ou seu(sua) mandatário(a), no dia **30 de abril de 2026, às 09h00 (horário local)**, Plenário do Tribunal de Justiça do Maranhão para a sessão de escolha, implicará a sua desistência, não se admitindo qualquer pedido que importe adiamento da opção.
4. A escolha da serventia, obrigatoriamente manifestada na sessão pública, terá caráter definitivo, vedada a possibilidade de permuta ou de qualquer modificação.
5. A dinâmica da sessão e da escolha é a prevista no item 18.2 e seguintes do Edital nº 001/2023, que rege o concurso.
6. É vedada a acumulação de delegação outorgada com cargo ou função pública.
7. A relação contemplando a escolha dos serviços pelos candidatos será publicada no Diário do Judiciário eletrônico - DJe e divulgada nos endereços eletrônicos [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) e [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).
8. Os candidatos que constarem da lista de classificação final de mais de um critério de ingresso (provimento e remoção) deverão, na oportunidade da escolha, manifestar-se por apenas um deles.
9. A escolha de serviço que esteja sub judice será da inteira responsabilidade e risco do candidato, que não terá o direito de exercer nova opção em caso de ordem judicial determinando a exclusão do serviço do Edital.
10. A sessão de escolha observará as regras dispostas no capítulo 18 do Edital nº 001/2023, que rege o certame.

São Luís/MA, 12 de março de 2026.

Desembargador GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR  
Matrícula 27003

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/03/2026 15:45 (GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR)

## Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial

### Coordenadoria de Serventias Extrajudiciais

DECISÃO-COGEx - 5142026  
Código de validação: 41F8C89490  
( relativo ao Processo 144782026 )  
**PROCESSO Nº 14478/2026.**  
**SERVENTIA: 2º Ofício Rosário/MA.**